**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES DOS ARTIGOS 88 E SEGUINTES DA LEI n.º 12.529/2011**

As sociedades empresárias [inserir o nome da sociedade empresária cessionária] [inserir o nome da sociedade empresária cedente] , por meio da presente, vêm declarar que essa operação de Cessão de Direitos e Obrigações, realizada nos termos da Cláusula do Contrato de Concessão [inserir o número e nome do Contrato de Concessão] celebrado com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, referente ao(s) Bloco(s) [inserir o número do(s) Bloco(s)/Campo(s)], não se enquadra nas hipóteses dos artigos 88 e seguintes da Lei n.º 12.529/2011, pelos motivos abaixo identificados:

( ) Faturamento Bruto Anual ou Volume de Negócios no País, dos Cedente(s) e Cessionários(s), não se enquadram nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei n.º 12.529/2011, considerando-se os valores previstos na Portaria Interministerial MJ/MF n.º 994, de 30 de maio de 2012, e as definições de partes da operação e de grupo econômico contida no art. 4º, §1º e §2º, da Resolução CADE nº 2, de 29 de maio de 2012, ou outras que venham a substituí-las, uma vez que o grupo econômico que a(s) sociedade(s) empresária(s) cessionária(s) integra(m) teve(iveram) como último faturamento anual apurado ou volume de negócios no País R$ [identificar se está declarando último faturamento anual apurado ou o volume de negócios e inserir o valor do mesmo, em reais, do(s) grupos econômicos que a(s) sociedade(s) empresária(s) cessionária(s) integra(m), conforme definição de grupo econômico contida no art. 4º, §1º e §2º, da Resolução CADE nº 2, de 29 de maio de 2012], e que o grupo econômico que a(s) sociedade(s) empresária(s) cedente(s) integra(m) teve(iveram) como último faturamento anual apurado ou volume de negócios no País R$ [identificar se está declarando último faturamento anual apurado ou o volume de negócios e inserir o valor do mesmo, em reais, do(s) grupos econômicos que a(s) sociedade(s) empresária(s) cedente(s) integra(m), conforme definição de grupo econômico contida no art. 4º, §1º e §2º, da Resolução CADE nº 2, de 29 de maio de 2012]. Segue em anexo à presente declaração, a descrição de todas as empresas que compõem o grupo econômico que a(s) sociedade(s) empresária(s) cedente(s) integra(m), bem como a descrição de todas as empresas que compõem o grupo econômico que a(s) sociedade(s) empresária(s) cessionária(s) integra(m) [descrever em anexo à presente declaração todas as empresas que compõem o grupo econômico que a(s) sociedade(s) empresária(s) cedente(s) integra(m), acompanhadas dos respectivos faturamentos ou volume de negócios, bem como a descrição de todas as empresas que compõem o grupo econômico que a(s) sociedade(s) empresária(s) cessionária(s) integra(m), acompanhadas dos respectivos faturamentos ou volume de negócios, conforme definição de grupo econômico contida no art. 4º, §1º e §2º, e procedimentos descritos no anexo I da Resolução CADE nº 2, de 29 de maio de 2012, discriminando os grupos envolvidos]; ou

( ) A Cessão de Direitos e Obrigações ora solicitada trata apenas da mudança de Operador ou de garantidor do contrato, sem qualquer alteração societária adicional, e não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 90 da Lei n.º 12.529/2011; ou

( ) A Cessão de Direitos e Obrigações ora solicitada não é considerada ato de concentração por força de regulamentação emitida pelo Cade no âmbito de sua competência legal [incluir detalhamento da exceção alegada e anexar a Resolução ou Súmula Jurisprudencial do Cade que define tal hipótese].

( ) O procedimento para isenção de garantia de performance ora solicitado não envolve cessão de participação indivisa nos Contratos, mudança de operador ou substituição de garantias. O processo tão somente reconhece que a requerente opera com base em experiência própria, e não de seu grupo societário. Este processo não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas na Lei nº 12.529/2011.

[Espaço livre para que as sociedades empresárias apresentem, opcionalmente, esclarecimentos adicionais]

Rio de Janeiro, {inserir data}.

|  |  |
| --- | --- |
| CEDENTE {inserir nome da empresa}{Inserir nome do Representante e Cargo} |  CESSIONÁRIO {inserir nome da empresa}{Inserir nome do Representante e Cargo} |